

INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Em 13 de fevereiro de 2026, foi publicada a **Instrução Normativa ICMBIO nº 13/2026 que Altera a Instrução Normativa ICMBio nº 9/GABIN/ICMBio, de 23 de agosto de 2023, que regulamenta o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.**

Foi revisado o conceito de multa consolidada, que passa a considerar apenas o valor definido pela autoridade competente, sem incluir os acréscimos legais, que passam a ser tratados separadamente ao longo do processo. Além disso, foi detalhada a possibilidade de criação de equipe unificada de julgamento de primeira instância, com atribuições relacionadas à elaboração e complementação de relatório circunstanciado. Também foi incluída previsão para garantir a continuidade processual em casos de afastamento do servidor responsável pelo relatório de fiscalização.

Destaca-se ainda que o embargo deixa de ser aplicado quando a infração ocorrer fora de Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal, exceto em casos de desmatamento ou queima não autorizada de vegetação nativa. Além disso, passa a ser possível a suspensão da medida quando houver adoção de ações efetivas de regularização ou recuperação ambiental pelo autuado.

Outro ponto de relevância são as regras para conversão e parcelamento de multas, com previsão de confissão irrevogável do débito e incidência de acréscimos legais até a formalização do termo. Também foram ampliadas as garantias e os procedimentos processuais, incluindo possibilidade de prorrogação de prazo para alegações finais, limitação do agravamento por reincidência, novas regras de intimação com advertência sobre inscrição no Cadin e detalhamento do procedimento de revisão, que poderá ser solicitado a qualquer tempo sem possibilidade de agravamento da sanção.

Recomendamos a leitura na íntegra do INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026, disponível no link: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/autuacoes-ambientais/infracoes-ambientais/normativas/instrucao-normativa-no-9-gabin-icmbio-de-23-de-agosto-de-2023>

Para mais informações entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.